Violências contra crianças e adolescentes – o papel da escola e a rede de proteção

Vanessa Pipinis

Ponto de partida

- Em cada uma das etapas da vida crianças e adolescentes precisam de apoio, afeto e cuidado para seu pleno desenvolvimento.
- Os conceitos de infância e adolescência sofreram muitas mudanças ao longo dos anos, assumindo diversos significados.
- A proteção da infância e da adolescência precisa ser considerada sob o prisma dos Direitos Humanos.

O que são?

- São direitos e liberdades básicos de todo e qualquer ser humano, independente de quem seja ou de onde esteja.
- Pertencem a cada um de nós, simplesmente por sermos humanos.
- Tem o objetivo de garantir a dignidade e a igualdade de qualquer pessoa.
- Englobam direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, difusos e coletivos.
- Estão protegidos sob o direito internacional, fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948):

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade."

Década de 1980: grande mobilização da sociedade civil no Brasil pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes

- **1988:** Artigo 227 da Constituição Federal – “Constituição Cidadã”
  - “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)
- **1990**: ECA (Mudança de paradigma)

Violência

- Relações humanas assimétricas e hierarquizadas: o outro é um objeto;
- Coisificação do outro / desumanização;
- Entre indivíduos ou grupos de indivíduos;
- Perpassa todas as relações humanas;
- Exercício do poder;

Violência doméstica contra crianças e adolescentes

“Todo ato ou omissão praticado por pais ou responsáveis, capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e ou psicológica” (Maria Amélia Azevedo & Viviane Guerra)

Fenômeno que envolve:

- transgressão do poder/dever de proteção dos adultos;
- coisificação / objetificação da Infância e adolescência;
- negação dos direitos básicos (integridade física, psíquica, etc);

Como se materializa?

- Negligência: não atendimento das necessidades básicas da criança / adolescente, quando não há limitador sócio-econômico;
- Violência física: emprego de força física para resolver conflito ou impor uma vontade;
- Violência psicológica: humilhação, desprezo, desrespeito, rejeição.
- Trabalho infantil: impactos no desenvolvimento escolar, desenvolvimento físico, frequência e rendimento escolar, exposição a outras formas de violência.

Violência sexual contra crianças e adolescentes

- Fenômeno universal que atinge todas as classes sociais;
- É multicausal;
- “Utilização do corpo de uma criança/adolescente por um ou mais adultos com a finalidade de estimular ou obter estimulação sexual, baseada na relação de poder, através de sedução ou coação” (Sedes)

- Uma grave violação de direitos de crianças e adolescentes, com sequências para a vida toda do indivíduo;

- Não é a mesma coisa que pedofilia;

- Tipos de violência sexual:
    - Abuso sexual: Pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar.
    - Com contato físico (pela legislação é estupro) ou sem contato físico.
    - Tipos de abuso sexual sem contato físico: Exibição de pornografia; Voyerismo; Exibicionismo, entre outros.

- Exploração sexual;
  - Relação comercial por dinheiro ou coisas / objetos
    - Tráfico para fins comerciais.
    - Turismo sexual.
    - Pornografia.

- Não usamos mais o termo prostituição, mas sim exploração sexual (Congresso Mundial sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo - Suécia, em 1998)

Alguns números:

- **76.171** denúncias registradas pelo **Disque Direitos Humanos - Disque 100.** (2016)
- **15.707 (21%)** das denúncias são relativas à violência sexual
- **33.411** denúncias de pornografia infantil na internet (Safernet 2017)
- **1.969** pontos de risco de exploração sexual de crianças e adolescentes mapeados nas rodovias federais (PRF, 2013 | 2014)

Perfil das vítimas

Perfil das vítimas:

- 44% são meninas.
- 39% meninos;
- **Idade:** entre 4 e 11 anos, somando 42%. Entre 12 a 17 anos com 30% e de 0 a 3 anos com 18%.
- **Raça /cor:** meninas e meninos pretos/pardos somam 36% e brancos 26%. Não informados somam 36%.

- A violência sexual está baseada em uma relação de poder.

  - Mulheres, população negra, população LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais);
  - “Estupros corretivos” de gays e lésbicas;
  - Rejeição familiar e de todas as demais instituições sociais desse público faz com que, em algumas vezes, a exploração sexual seja facilitada e a prostituição o único caminho para sobrevivência.

“Durante muito tempo, o direito à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero, ou seja, o direito de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) exercerem sua sexualidade e sua personalidade sem sofrer discriminação não era entendido como parte dos direitos humanos” - Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos | LGBT (Flacso).

- Até 1990 a homossexualidade era considerada uma doença pela OMS.
- Recentemente (18/6/2018) a OMS anunciou a retirada dos transtornos de identidade de gênero do capítulo de doenças mentais.
- Medicalização e diversos preconceitos em relação a indivíduos que não podem ser classificados numa lógica binária e dentro da heteronormatividade.

- Outros tipos de violência que acometem a população LGBTI+;

  - Evasão escolar;
  - Homicídio;
  - Baixa expectativa de vida.

Um passo a adiante: qual o papel da escola?

- A escola tem papel fundamental!

1) Atuando em rede.

- Lembrar sempre que existe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente, estabelecido pelo ECA. Ele funciona em três eixos:
  - Promoção (nosso eixo! Fazemos com que os direitos previstos no ECA se materializem)
  - Defesa
  - Controle

Conhecendo a Rede de Proteção

- “Conjunto de entidades, profissionais e instituições que atuam para garantir apoio e resguardar os direitos de crianças e adolescentes brasileiros” (Rede Peteca).

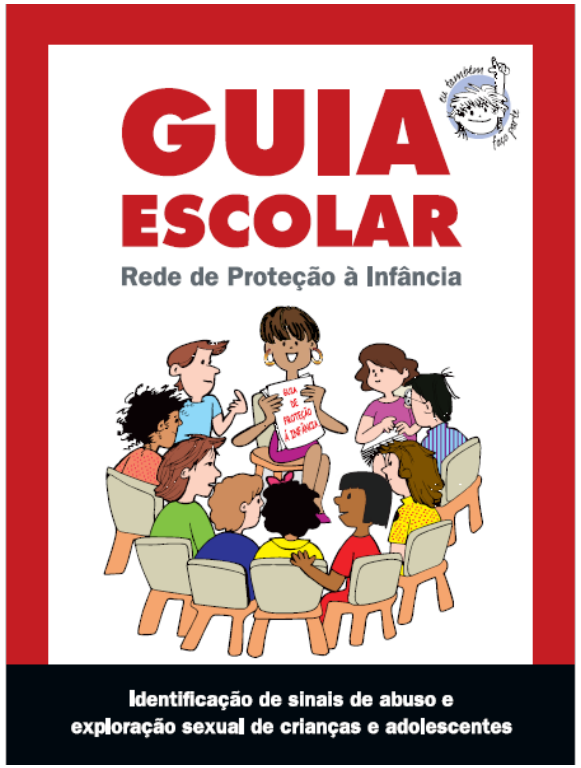
  - CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) – referência da proteção básica.
  - Conselho Tutelar.
  - Saúde.
  - Delegacia / Promotoria da Infância e Juventude.
  - Equipamentos de cultura e esporte.
  - Outros.

2) Formação e informação

- Informação de qualidade;
- Educação sexual – AUTOPROTEÇÃO: Crianças tem 6 vezes mais chances de apresentar um comportamento protetivo diante de uma ameaça;
- Sexualidade – desenvolvimento pleno e feliz;
- Proteção – potencializar as possibilidades individuais, familiares e comunitárias para proteção da criança e adolescente e para evitar que o abuso ocorra.

Conhecer os sinais

- Mudanças bruscas de comportamento;
- Marcas no corpo da criança ou adolescente;
- Masturbação em público e excessiva;
- Toques compulsivos;
- Forçar outras crianças;
- Auto-mutilação*



- Trabalho com professores;
- Preparo da equipe para atuação com crianças vítimas de violência (cuidados para não isolar ou expor a criança);
- Conhecer a Rede de Proteção para encaminhamento de vítimas identificadas;
- Trabalho em parceria com outras instituições.

Identifiquei um caso: Como denunciar?

- Conselho Tutelar do município
- Delegacia local
- Ministério Público local
- Polícia Militar (190)
- Polícia Rodoviária Federal (191)
- DISQUE 100
- SAFERNET (www.safernet.org.br)
- Aplicativo PROTEJA BRASIL

OBRIGADA!

Crianças em idade pré-escolar (0-4)

- Características:
  - Curiosidade sobre o próprio corpo; contato limitado com os colegas; toque nos genitais; maior percepção das diferenças entre os sexos.

Comportamento sexual típico:

- Auto exploração e auto estimulação; revelam interesse pelo corpo de outras pessoas; olham e exibem os genitais; brincam de faz de conta (“papai e mamãe”, etc.)

Comportamento sexual atípico:

- Discussão de atos sexuais, descrição de atos sexuais; toque compulsivo; forçar outras crianças; não mudam o foco.

- (MOURA, et al, Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. São Paulo : SMADS. SEDES Sapientae, 2008.)

Crianças em idade escolar (5-12 anos)

- Características:
  - Aumento de contato com colegas; necessidade de privacidade.

Comportamento sexual típico:

- Masturbação esporádica; maior experimentação consensual; perguntas sobre menstruação, gravidez, comportamento sexual; namoram, fazem carícias, maior frequência de toques. Sentem-se atraídas ou enojadas pelo sexo oposto.

Comportamento sexual atípico:

- Masturbação em público; conhecimento e comportamento sexual semelhante a um adulto; forçam atividade (ou simulação) sexual com outras crianças.

- (MOURA, et al, Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. São Paulo : SMADS. SEDES Sapientae, 2008.)

Adolescentes (13-16 anos)

- Características:
  - Mudanças hormonais; menstruação; desenvolvimento de características secundárias (pelos, voz). Dúvidas sobre sexualidade, mudanças de humor, medo (de gravidez, de relacionamentos, de doenças)

Comportamento sexual típico:

  - Masturbação em local privado; fazem perguntas sobre sexo e conversam sobre; usam linguagem sexual; experimentação com outros adolescentes de maneira consensual;

Comportamento sexual atípico:

  - Masturbação em público; contato sexual com outras crianças; levam crianças a "esconderijos", etc.

- (MOURA, et al, Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. São Paulo : SMADS. SEDES Sapientae, 2008.)

“ A **sexualidade** faz parte da personalidade de cada um, é uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado de outros aspectos da vida. Sexualidade não é sinônimo de coito (relação sexual) e não se limita à ocorrência ou não de orgasmo. Sexualidade é muito mais que isso, é a energia que motiva a encontrar o amor, contato e intimidade e se expressa na forma de sentir, nos movimentos das pessoas, e como estas tocam e são tocadas. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, portanto a saúde física e mental. Se saúde é um direito humano fundamental, a saúde sexual também deveria ser considerada um direito humano básico.” (WHO TECHNICAL REPORTS SERIES, 1975)

Portanto, sexualidade é expressa:

- Singularmente em cada indivíduo;
- Culturalmente;
- De acordo com regras sociais;
- Em mediação com a religião, ciência e a mídia;
- Em mediação com o imaginário social e políticas públicas.

Outros conceitos relevantes

- Identidade de gênero:

  - Diz respeito a como a pessoa se identifica: homem, mulher ou nenhum dos dois (não binário);
    - **Cisgênero:** Pessoa se identifica com o gênero que lhe foi designado ao nascer;
    - **Transgênero:** Identifica-se com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer (o termo pode ser usado para todas as identidades não cisgêneras)

  ** NY já reconhece 31 "gêneros".*

- Orientação sexual:
  - Diz respeito ao gênero pelo qual a pessoa nutre laços românticos e atração sexual;
    - **Heterossexual:** Quando acontece por alguém de outro gênero
    - **Homossexual:** Quando acontece com alguém do mesmo gênero
    - **Bissexual:** Por ambos os gêneros.